



中級法院
TRIBUNAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA
EDITAL

Proc.º n.º 991/2025

AUTOS DE REVISÃO E CONFIRMAÇÃO DE DECISÕES
PROFERIDAS POR TRIBUNAIS OU ÁRBITROS DO EXTERIOR DE MACAU

Requerente: Cheang Sio Kam

Requeridos: Interessados incertos

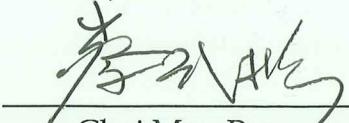
---FAZ-SE SABER que pelo Tribunal e processo supra identificados, correm éditos de 30 (trinta) dias citando os Interessados incertos (*na qualidade de requeridos*), para no prazo de 15 (quinze) dias, findo o dos éditos, que se contará a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestarem, querendo (nos termos do n.º 1 do art.º 1201.º do Código do Processo Civil de Macau), o pedido formulado pela requerente, que resumidamente consiste em pedir a **revisão e confirmação da autenticação de testamento** proferida em 17 de Julho de 2025, na Acção n.º HCAG011561/2025 que correu termos na Primeira Instância do Tribunal Superior da Região Administrativa Especial de Hong Kong, tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial e respectivos documentos que se encontram na Secretaria deste Tribunal à disposição de eventuais interessados, sob pena do processo prosseguir os ulteriores termos processuais.

---A constituição de Advogado, com inscrição em Associação dos Advogados de Macau é obrigatória, nos termos do art.º 74.º, n.º 1, alínea b) do Código de Processo Civil de Macau, se for contestado o pedido formulado pela requerente. -

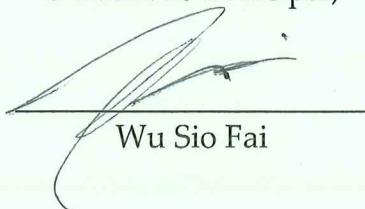
---Para constar se lavrou o presente edital que será publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

Macau, 26 de Janeiro de 2026

O Juiz Relator,


Choi Mou Pan

O Escrivão-Principal,


Wu Sio Fai